



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir o processo de contratação no mês de julho de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC que, para a execução de suas rotinas administrativas, operacionais e de atendimento ao público, dependem do uso de gás liquefeito de petróleo (GLP).

O atendimento dessa necessidade mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, especialmente nas unidades e setores em que o uso de gás é essencial ao preparo de alimentos, aquecimento de água, apoio a atividades institucionais e manutenção das condições mínimas de funcionamento das estruturas administrativas e operacionais do Município.

A ausência de disponibilidade adequada de recipientes e cargas de gás compromete a execução regular dessas atividades, podendo ocasionar paralisações, prejuízos ao atendimento da coletividade, descontinuidade de rotinas administrativas e operacionais e impactos negativos sobre a eficiência da atuação municipal.

Trata-se, portanto, de necessidade administrativa permanente e relevante, diretamente vinculada ao interesse público, uma vez que visa manter condições materiais mínimas para o funcionamento de serviços e setores municipais, assegurando suporte às atividades finalísticas e administrativas da Prefeitura.

Assim, a formalização da demanda justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular e a disponibilidade de recipientes adequados para armazenamento de gás, de modo a preservar a continuidade, a





eficiência e a segurança das atividades desempenhadas pelos diversos órgãos e setores da Administração Municipal.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (botijões/cascos) e de cargas de GLP, nas capacidades de 13 kg e 45 kg, para suprir as necessidades dos diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com a futura contratação, assegurar o atendimento contínuo e adequado das demandas dos diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC que necessitam da utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de recipientes apropriados para seu acondicionamento, de forma a manter a regularidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.

Como resultados esperados, busca-se, primeiramente, garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, evitando interrupções nas rotinas dos setores que dependem do uso de gás para o desempenho de suas atribuições. A indisponibilidade desses insumos pode comprometer o funcionamento de unidades públicas, afetar o suporte logístico de atividades essenciais e prejudicar o atendimento prestado à população.

Também se pretende proporcionar maior segurança e adequação operacional, mediante a disponibilização de recipientes e cargas em conformidade com os padrões exigidos, permitindo o uso regular e seguro do gás nos ambientes públicos em que sua utilização se faz necessária. Esse resultado contribui para a redução de riscos relacionados à falta de abastecimento e à utilização de recipientes inadequados ou em condições impróprias.

Outro resultado esperado é assegurar melhores condições de planejamento e abastecimento para os órgãos e setores municipais, permitindo que a Administração disponha dos insumos necessários de forma organizada, previsível e compatível com suas demandas institucionais. Isso favorece a gestão eficiente dos recursos públicos, reduz a ocorrência de aquisições emergenciais e melhora a capacidade de resposta da Administração às necessidades internas.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência administrativa, com o atendimento padronizado das necessidades comuns de diferentes unidades da Prefeitura, contribuindo para a racionalização dos procedimentos de suprimento e para o adequado suporte às atividades desenvolvidas pelos diversos setores municipais. Por fim, espera-se que a contratação contribua para a manutenção das condições mínimas de funcionamento das estruturas públicas municipais, assegurando suporte material indispensável às atividades desenvolvidas pela





Administração e preservando o interesse público, a continuidade do serviço público e a eficiência administrativa, em consonância com a fase preparatória prevista na Lei 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a futura contratação será realizada com base em levantamento do consumo e das contratações realizadas em exercícios anteriores pelos diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC, de modo a identificar o histórico de utilização dos itens necessários ao atendimento das demandas administrativas e operacionais.

Esse levantamento histórico será complementado por atualização promovida junto às unidades demandantes, a fim de verificar a necessidade atual de cada órgão e setor, considerando eventuais variações de consumo, ampliação ou redução de demandas, alterações na estrutura administrativa, criação ou reorganização de unidades e demais fatores que possam impactar os quantitativos efetivamente necessários para o próximo período.

Desse modo, a definição das quantidades não se limitará à mera repetição dos quantitativos anteriormente contratados, mas observará a realidade atual da Administração Municipal, buscando compatibilizar o histórico de consumo com a necessidade presente e projetada, de forma a obter estimativas mais adequadas, suficientes e coerentes com o interesse público.

A metodologia adotada tem por objetivo evitar tanto o subdimensionamento quanto o superdimensionamento da futura contratação, contribuindo para o planejamento eficiente do abastecimento, para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Grão-Pará/SC, 13 de maio de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

